**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 326/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 333/2019**

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, criando hipótese de licença para aperfeiçoamento a ser realizado no exterior e ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outra providência.

 Art. 1º A Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 123. .....................................................................................................................

......................................................................................................................................

II–A – para participar de cursos destinados ao aperfeiçoamento funcional do servidor realizados no exterior;”(NR)

 Art. 2º Fica alterado para 13 (treze) o número de vagas do emprego público de arquiteto, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005.

 Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente